

# TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

PROPOSTA: 5961495

**BANCO:**

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: CUBATÃO/SP

Prefixo: 1006-5

**CONVENENTE:**

Câmara Municipal de Cubatão

CPF ou CNPJ: 51.642.635/0001-23

Endereço: Praça dos Emancipadores s/n, Vila Couto

Cidade: Cubatão UF: SP

CEP: 11510-039

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS e seus Anexos, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 22 de dezembro de 2024

Data fim de vigência: 21 de dezembro de 2025

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.

**PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):**

Identificação do Cliente/Convênio (*1)		
203557858 / 760473		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado		
Agência	Conta Corrente	
1006-5	6.500-5	
Conta para débito da tarifa		
Agência	Conta Corrente	
1006-5	6.500-5	
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa		
Agência	Conta Corrente	
1006-5	6.500-5	
Tarifa inicial por evento		
Tarifa (Descrição da tarifa):		Valor
127.1.1 Tarifa Pag. Salário c/c – Sem Aviso		R\$2,91
Periodicidade para débito de tarifa: último dia útil		
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00		
Valor máximo individual de cada pagamento: R\$ 800.000,00		

## TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	Valor	Float	Percentual de Retenção
127 1 1 Tarifa Pag. Salário c/c – Sem Aviso	2,91	01 dia(s)	0.00

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 02 dia(s)

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

\* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente

Cubatão/SP, 22 de dezembro de 2024

CONVENIENTE:  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
CNPJ 51.642.635/0001-23

RENOVADO AUTOMATICAMENTE DA PROPOSTA 4938462

  
Fabio H. Silva  
GERENTE GERAL  
F 3160878

  
Maura Santos Medeiros Bezerra  
Gerente de Relacionamento

  
João Alfredo de Andrade  
Métric. 4.722.288-8

Observações quando contratado o serviço:

- (\*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.
  - (\*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.
  - (\*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).
  - (\*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.
  - (\*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.
- "Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)."